

**PROJETO DE LEI N.º 1914, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

**Origem:** Executivo Municipal

*“Autoriza a suplementação de rubrica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

.....

**Art. 1º** – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos – S.O.V.S.P.**

27.812.0009.1.018 – Construção e Estruturação de Pavilhões Comunitários

4.4.90.51.00.00.00.00 – 0001 – Obras e Instalações..... R\$ 38.000,00

**TOTAL .....** R\$ **38.000,00**

**Art. 2º** – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá o recurso oriundo de excesso de arrecadação do presente exercício no valor de R\$ 38.000,00.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Outubro de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Secretária de Administração e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1880/2021.  
AO PROJETO DE LEI N.º 1914/2021.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei que ora estamos enviando a esta Casa Legislativa trata-se de suplementação de recursos no valor de R\$ 38.000,00 (trinta oito mil reais), para a Secretaria de Obras, com o fim especial de dar a contrapartida na ampliação da quadra do Ginásio de Esporte da localidade de São Roque, contemplando assim as etapas 3 e 4, transformando desta forma, a quadra existente hoje em um ginásio.

Salientamos aos Senhores Vereadores que não temos recursos suficientes na rubrica, pois como vocês bem sabem, houve um crescente aumento dos preços em geral.

Assim, para que o projeto e a obra não parem e possamos finalizá-los, precisamos efetuar tal suplementação.

Diante destas informações e das justas razões apresentadas, sem maiores delongas, pedimos aprovação do Projeto, com regime de urgência.

Atenciosamente,

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal